

DECRETO Nº 38 , DE 20 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$147.796,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 147.796,91

Excesso

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
	214	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	35.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R. 1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	215	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	112.796,91
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. 1 542 12
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 147.796,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.10 12:23:59 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85